



**INSTITUTO FEDERAL**  
Sudeste de Minas Gerais

*Campus*  
**Barbacena**

IF Sudeste MG – campus Barbacena  
Rua Monsenhor José Augusto, nº 204 - Bairro São José  
CEP: 36205-018 - Barbacena – MG

## **RESOLUÇÃO Nº 11/2020, de 29 de outubro de 2020.**

O Presidente do Conselho de Campus do **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Barbacena**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a urgência e o interesse do IF Sudeste MG – Campus Barbacena;

RESOLVE:

**Art. 1º – Aprovar**, através de ato *ad-referendum*, as Orientações e critérios para submissão de solicitação de realização de atividades presenciais para avaliação da Subcomissão de Adequações no Ambiente do *Campus Barbacena* e, autorização do Diretor Geral (referente à IN nº 06/2020, Pesquisa, e à IN nº 05/2020, Extensão), em anexo.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor no ato de sua assinatura.

Registre-se e Publique-se.

  
Wellyngton Tadeu Vilela Carvalho  
Diretor Geral-Substituto – Campus Barbacena  
Portaria nº 665, de 15/10/2020  
DOU 16/10/2020 - Mat. SIAPE 1753792

Wellyngton Tadeu Vilela Carvalho  
Substituto Diretor Geral - Campus Barbacena  
Portaria 665 de 15/10/2020  
DOU Nº 199 - SIAPE: 1753792